



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE

Data: 02/06/2025.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros (Prefeito).

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico Conclusivo – Setor de Engenharia – Processo Licitatório nº 023/2025 - Concorrência nº 001/2025

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, por meio deste, o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA** referente ao **Processo Licitatório nº 023/2025 - Concorrência nº 001/2025**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**.

O **Parecer Técnico Conclusivo**, elaborado pelo engenheiro responsável, **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO**, apresenta a análise conclusiva da proposta readequada corrigida apresentada pela licitante **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, confrontando-a com os requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Conforme as vias legais, informamos a Vossa Excelência acerca do procedimento adotado pela licitante para apuração de erro formal identificado pelo setor de engenharia. Tal setor registrou inconformidades em itens da planilha analisada, bem como divergências nas alíquotas sociais e a utilização de um mesmo código com valores distintos, em atenção ao item 13.8 do edital.

Diante do relatório apresentado pelo setor competente, foi oportunizado à licitante classificada e habilitada em primeiro (1º) lugar no certame o prazo de duas (2) horas, e prorrogado por mais (2) horas, para apresentação da planilha devidamente corrigida, considerando os apontamentos constantes do relatório de engenharia, sob pena de desclassificação.

Conforme relatório técnico, comunicamos, que, a licitante **ATENDEU À SOLICITAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, PERMANECENDO INCORREÇÕES EM ERROS OBSERVADOS DENTRO DA PLANILHA**, motivo pelo qual **NÃO ATENDEU** aos termos do edital. Após decisão a Comissão Permanente de Licitação prosseguirá com a análise da proposta da próxima licitante melhor classificada, conforme a ordem de classificação do certame.

Ressaltamos que, caso seja identificado novo erro ou inconformidade pelo setor competente, a licitante será desclassificada.





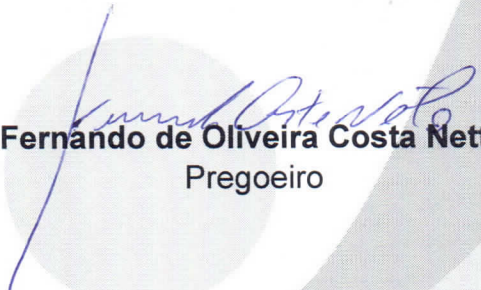
PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

CUMPRE DESTACAR QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATUA COMO ÓRGÃO [REDACTED] NDO DE SUA COMPETÊNCIA DELIBERAR SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS OU MÉRITO DO PROJETO. ASSIM, A DELIBERAÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A EVENTUAL HOMOLOGAÇÃO OU ADJUDICAÇÃO, DEVE SER TOMADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO ORA ANEXADO.

Solicitamos, assim, ciência e manifestação quanto à continuidade dos trâmites do processo licitatório, conforme recomendação técnica anexa.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro



COMUNICAÇÃO INTERNA 2025

Data: 02/06/2025

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta sobre Análise Técnica Conclusiva – Setor de Engenharia – Processo Licitatório nº 023/2025.

Prezados(as) membros da Comissão,

Em atenção ao Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, referente ao Processo Licitatório nº 023/2025, **informo que este Gabinete acata integralmente as considerações apontadas na referida análise técnica.**

Conforme relatado, a empresa **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, especificamente no que diz respeito a discriminação dentro da planilha, comprometendo, dessa forma, a regularidade e a segurança da contratação pública.

Diante disso, e considerando o respaldo técnico apresentado, **AUTORIZO a DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** do presente certame, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, assegurando-se, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

